

TC/007737/2020

Excelentíssimo Conselheiro

Cuida o presente de Inspeção com objetivo de acompanhar os impactos da pandemia (COVID-19) na operacionalização dos novos Contratos da Concessão do Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo.

A área auditora apresentou em seu Relatório as principais constatações alcançadas, esclarecendo que em função da dinâmica dos acontecimentos e da possibilidade de agravamento da crise ou da flexibilização das medidas por parte da PMSP, tais constatações serão afetadas e necessitarão de ajustes com base nas novas informações disponíveis.

Com base no Relatório de Inspeção, o N. Conselheiro Relator procedeu à emissão de Alerta à SPTrans, referendada pelo Pleno, sobre a necessidade urgente de revisão da fórmula de remuneração dos contratos de concessão de ônibus, com vista ao reequilíbrio da equação econômico-financeira dos ajustes, em face da situação excepcional e imprevisível, em razão da pandemia, estar provocando elevados prejuízos para os cofres públicos.

Assim, nos termos do que restou concluído pela douta Assessora desta SG, entendo que a Inspeção cumpriu sua finalidade e está em condições de ser submetida ao conhecimento e deliberação de Vossa Excelência, sem prejuízo das recomendações e determinações que forem julgadas pertinentes.

É o meu parecer que submeto à consideração de
Vossa Excelência.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

Ricardo E. L. O. Panato
Secretário-Geral

EL/RPAO

Tramita em conjunto com o TC n. 005451/2020 e TC n. 007462/2020